



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3297, DE 33 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.031526/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria PGJ n.º 575, de 4 de junho de 2018, que aplicou 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão ao Promotor de Justiça **WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS**, matrícula 474.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ n.º 575, de 4 de junho de 2018, para determinar a devolução da remuneração percebida em relação aos 39 (trinta e nove) dias não trabalhados, conforme decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos Embargos de Declaração em Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA